Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 88/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Súmula: abre no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para o atendimento de despesas não constantes do orçamento em execução, a saber:

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Diversos Encargos

3.2.0.0.09 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0.09 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.2.09 - ENTIDADES FEDERAIS

1) auxílio ao Tribunal Regional Eleitoral, para ocorrer com despesas do serviço eleitoral no Município ..... Cr$ 10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos recursos disponíveis na forma do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem discriminados no Decreto de abertura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, XII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito , aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Adail Bolivar Rother
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto